



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DISPOE SOBRE A UTILIZACAO DAS
VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
PARA FESTIVIDADES CIVICAS,
RELIGIOSAS OU DE CARATER
POPULAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**